



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO CMI N.º 256/2018.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ – ES.

O Vereador firmatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Ex^a para requerer, após ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

- Que seja providenciada a pavimentação da rua ao lado da escola Euzila Barbarioli, que faz ligação com a escadaria que dá acesso à rua Justiano Bispo.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Jorge Pignaton, em 15 de outubro de 2018.


ALOIR PIOL
Vereador